



Página 1 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**  
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de gestão relativo ao exercício de 2022.

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI</b>
<b>CNPJ:</b>	82.939.455/0001-31
<b>Endereço:</b>	RUA EILÍRIO DE GREGORI nº 207, CENTRO, Irani - SC CEP:89.680-000
<b>Telefone:</b>	(49)3432-3200
<b>E-Mail:</b>	prefeitura@irani.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	https://irani.sc.gov.br/

**b) Rol de Responsáveis:**

<b>Nome:</b>	<b>Vanderlei Canci</b>	<b>Cpf:</b>	<b>625.835.819-53</b>
<b>Cargo:</b>	PREFEITO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Termo de Posse nº 1/2021 de 01/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Avenida Governador Ivo Silveira, 1509, centro, Irani/SC		
<b>Email:</b>	prefeito@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Maria Inez de Bastiani</b>	<b>Cpf:</b>	<b>521.939.779-68</b>
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Decreto nº 8/2021 de 06/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Rua Getúlio Vargas, 20, centro, Irani/SC		
<b>Email:</b>	mariainez.educacao@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Pamela Thais de Oliveira</b>	<b>Cpf:</b>	<b>093.749.749-59</b>
<b>Cargo:</b>	CONTROLE INTERNO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 662/2022 de 03/10/2022		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Rua Neudi Primo Massolini, 38, centro, Irani/SC		
<b>Email:</b>	controle@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Dilson Luiz Farinella</b>	<b>Cpf:</b>	<b>384.192.899-49</b>
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 280/2021 de 08/04/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Rua São João, 245, centro, Irani/SC		
<b>Email:</b>	garagem@irani.sc.gov.br		

<b>Nome:</b>	<b>Thiza Ferreira da Silva</b>	<b>Cpf:</b>	<b>039.410.139-12</b>
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 5/2021 de 11/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Avenida Valdecir Ângelo Zampieri, centro, Irani/SC		
<b>Email:</b>	planejamento@irani.sc.gov.br		

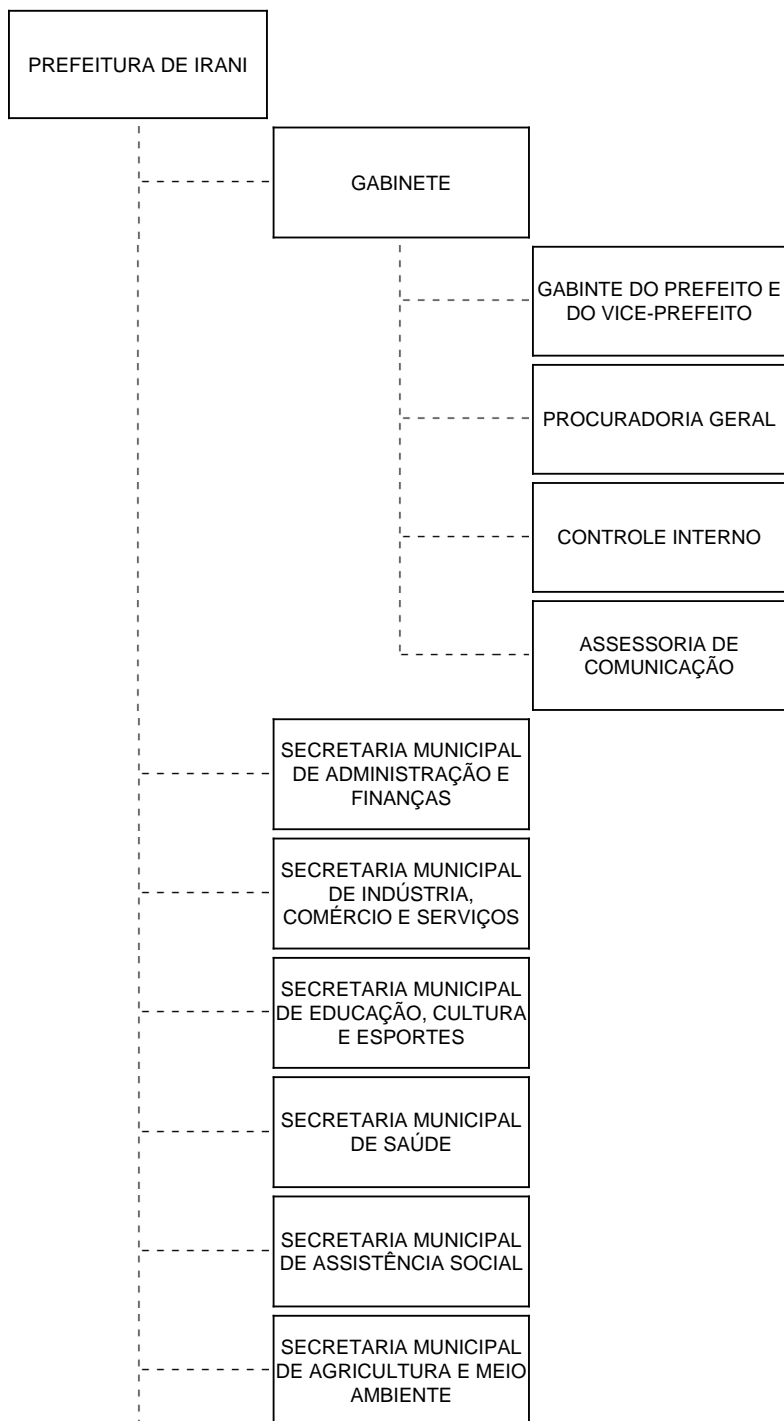


**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Nome:</b>	Aluisio Delino Bavaresco	<b>Cpf:</b>	048.423.439-07
<b>Cargo:</b>	SECRETÁRIO		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 1/2021 de 11/01/2021		
<b>Ato de Exoneração:</b>	Em exercício da função até o fechamento do período		
<b>Endereço:</b>	Av. Governador Ivo Silveira sn, centro, Irani/SC		
<b>Email:</b>	adm@irani.sc.gov.br		

**1 - Estrutura Administrativa:**

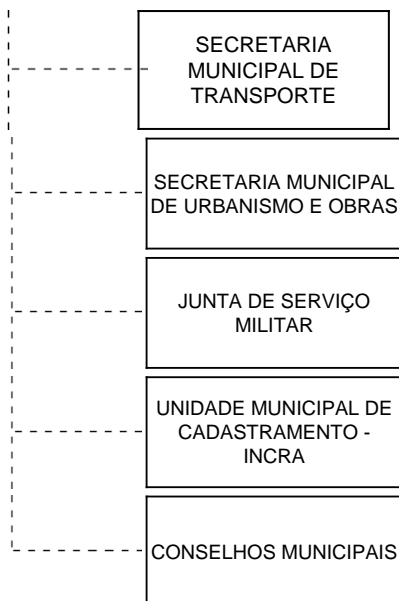




Página 3 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC



**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

**Ato de Criação:** Lei Orgânica do Município de Irani/SC

**Objetivo:** O Município de Irani é uma unidade da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, com personalidade jurídica de direito público interno que, no âmbito de seu território e autonomia, objetiva o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada nos princípios que forma o estado democrático, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica.

**Ato de Criação:** Lei Complementar nº 132/2021

**Objetivo:** Dispõe sobre a organização, modernização e atualização da estrutura do Governo Municipal de Irani e dá outras providências.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

**1 - Identificação dos Programas:**

			Exercício:	2022
Funcional Programática	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
<b>Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
Ação: 11 - AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO DE BENS PÚBLICOS	140.000,00	340.000,00	297.162,53	42.837,47
Ação: 12 - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	200.000,00	181.710,00	18.290,00
Ação: 22 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	700.000,00	733.000,00	699.950,54	33.049,46
Ação: 24 - REPASSES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	351.100,00	319.700,00	306.500,00	13.200,00



Página 4 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				
Ação: 23 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.852.000,00	3.140.222,35	3.081.165,79	59.056,56
<b>Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO</b>				
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 231 - SEGURANÇA PÚBLICA	94.900,00	206.900,00	125.191,83	81.708,17
<b>Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL</b>				
Ação: 221 - DEFESA CIVIL	30.000,00	30.000,00	8.618,67	21.381,33
<b>Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>				
Ação: 120 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
Ação: 230 - ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	30.000,00	151.817,87	66.898,47	84.919,40
<b>Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
<b>Programa: 802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>				
Ação: 223 - MANUTENÇÃO DO FIA	13.000,00	28.000,00	5.562,10	22.437,90
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 232 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	235.000,00	235.000,00	205.170,94	29.829,06
<b>Função: 12 - EDUCAÇÃO</b>				
<b>Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL</b>				
Ação: 130 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	212.000,00	212.000,00	0,00
Ação: 217 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	645.000,00	928.200,00	904.002,30	24.197,70
<b>Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				
Ação: 27 - MERENDA ESCOLAR	640.000,00	920.000,00	914.113,93	5.886,07
<b>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
Ação: 16 - REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	5.544.053,26	1.252.710,24	4.291.343,02
Ação: 18 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	662.747,29	662.463,29	284,00
Ação: 28 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.553.000,00	5.619.122,25	5.597.289,51	21.832,74
Ação: 29 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	97.930,00	128.929,33	97.575,56	31.353,77
<b>Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO</b>				
Ação: 211 - ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Função: 363 - ENSINO PROFISSIONAL</b>				
Ação: 212 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE	80.000,00	80.000,00	79.710,16	289,84
<b>Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR</b>				
Ação: 213 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00	440.000,00	359.882,92	80.117,08
<b>Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
Ação: 17 - REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	120.000,00	350.000,00	323.925,89	26.074,11
Ação: 19 - MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ENSINO INFANTIL	330.000,00	430.000,00	409.793,65	20.206,35
Ação: 214 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	1.909.500,00	3.693.700,00	3.658.745,04	34.954,96
Ação: 215 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR	1.586.000,00	923.173,65	913.038,00	10.135,65
<b>Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				



Página 5 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

Ação: 216 - ENSINO ESPECIAL	269.310,00	404.453,13	371.012,43	33.440,70
<b>Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>				
Ação: 210 - TRANSPORTE ESCOLAR	1.390.000,00	2.181.000,00	2.171.854,24	9.145,76
<b>Função: 13 - CULTURA</b>				
<b>Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL</b>				
<b>Programa: 1301 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>				
Ação: 116 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	10.000,00	2.100,00	2.059,00	41,00
Ação: 117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	380.000,00	697.900,00	665.103,14	32.796,86
<b>Função: 15 - URBANISMO</b>				
<b>Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 1501 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
Ação: 119 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	1.120.000,00	7.658.667,74	2.687.166,01	4.971.501,73
<b>Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS</b>				
Ação: 229 - URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	1.239.710,00	1.855.613,24	1.695.104,61	160.508,63
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 118 - MÓVEIS E EQUIPAMENTO	50.000,00	14.042,38	14.042,38	0,00
<b>Função: 16 - HABITAÇÃO</b>				
<b>Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA</b>				
<b>Programa: 1601 - SISTEMA HABITACIONAL</b>				
Ação: 113 - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 222 - HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	100.000,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00
<b>Função: 17 - SANEAMENTO</b>				
<b>Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>				
<b>Programa: 1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>				
Ação: 121 - SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Programa: 1701 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS</b>				
Ação: 233 - SANEAMENTO BÁSICO	1.016.000,00	1.336.000,00	1.247.776,16	88.223,84
<b>Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Programa: 1801 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				
Ação: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	41.400,00	41.400,00	37.584,00	3.816,00
Ação: 227 - PROTEÇÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Função: 20 - AGRICULTURA</b>				
<b>Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL</b>				
<b>Programa: 2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL</b>				
Ação: 115 - INTERNETE RURAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 224 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.025.000,00	1.035.000,00	1.011.601,99	23.398,01
<b>Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>				
Ação: 114 - MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	88.000,00	1.615.700,00	1.573.134,30	42.565,70
Ação: 225 - FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	100.000,00	100.000,00	76.594,79	23.405,21



Página 6 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

<b>Função: 22 - INDÚSTRIA</b>				
<b>Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>				
<b>Programa: 2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>				
Ação: 13 - INFRAESTRUTURA EMPRESARIAL	589.000,00	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
Ação: 25 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.000,00	602.000,00	570.553,28	31.446,72
<b>Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>				
<b>Sub-Função: 695 - TURISMO</b>				
<b>Programa: 2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO</b>				
Ação: 14 - INFRAESTRUTURA TURISTICA	49.000,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 26 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	270.000,00	105.000,00	64.313,76	40.686,24
<b>Função: 26 - TRANSPORTE</b>				
<b>Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>				
<b>Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS</b>				
Ação: 111 - MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES	250.000,00	4.562.341,94	3.840.893,90	721.448,04
Ação: 112 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	10.000,00	166.000,00	86.272,39	79.727,61
Ação: 219 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES	2.787.700,00	4.078.835,10	3.974.438,74	104.396,36
<b>Função: 27 - DESPORTO E LAZER</b>				
<b>Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO</b>				
<b>Programa: 2701 - ESPORTE É VIDA</b>				
Ação: 15 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	50.000,00	1.246.906,11	354.512,26	892.393,85
Ação: 218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	450.000,00	350.000,00	252.515,66	97.484,34
<b>Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Programa: 2800 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
Ação: 220 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.299.300,00	872.674,75	845.434,65	27.240,10
<b>Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Ação: 234 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total</b>	<b>29.053.850,00</b>	<b>55.361.200,39</b>	<b>41.930.149,05</b>	<b>13.431.051,34</b>

**2 - Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0975/2019 de 20 de dezembro de 2019.

**3 - Contingenciamento de despesas no exercício:**

Nenhum ato legal de contingenciamento de despesas foi registrado para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

**4 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

Nenhum reconhecimento de passivos foi registrado para o exercício de 2022 para esta unidade



Página 7 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

---

gestora.

**5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

Nenhum restos a pagar processado/não processado pendente por mais de um exercício financeiro para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

**III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

**b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

**c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

**d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:**

Transferências de Recursos informadas no exercício de 2022 para esta unidade gestora:

No ano de 2022 foi firmado apenas um convênio com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 400.000,00, de forma que o valor de R\$ 384.205,00 foi repassado e o valor de R\$ 15.795,00 foi a contrapartida do Município, com o objeto: **Pavimentação de vias públicas na área urbana do Município.**

Situação: o contrato já está assinado, entretanto apresenta cláusula suspensiva, em que se aguarda Projeto de Engenharia e Declaração de Atividade não Constante - IMA, conforme abaixo:

**Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio**

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Página 8 de 10

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**  
Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

---

Convênio 931569/2022

Situação Atual do Contrato: Cláusula Suspensiva

Data prevista para resolução da Cláusula Suspensiva: 30/11/2023

Motivo da Cláusula Suspensiva: Titularidade de Área, Projeto de Engenharia e Licenciamento Ambiental Prévio

**V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

**b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:**

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0016/2022 de 21 de janeiro de 2022.

**c) - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos);**

No exercício de 2022 foram expedidas algumas recomendações para esta unidade gestora, destinadas a todas as secretarias. Dentre as recomendações citamos a orientação pela abertura de sindicâncias/processos administrativos; orientações acerca da proibição de contratar determinadas Pessoas Jurídicas condenadas; recomendação pelo controle de quilometragem dos veículos de propriedade do Município.

**d) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).**

Todas as recomendações expedidas pendentes para o exercício de 2022 foram acatadas e cumpridas por esta unidade gestora.

**VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Nenhum contrato de gestão vigente para o exercício de 2022 para esta unidade gestora.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA:**

Termos de parcerias celebrados no exercício de 2022 para esta unidade gestora:

Nº Instrumento	Tipo de Instrumento	Objeto	Valor transferido	Entidade	Situação da Prestação de Contas
----------------	---------------------	--------	-------------------	----------	---------------------------------





**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE**  
**GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

001/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 120.000,00	02.544.444/0001-13 <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>	APROVADA
002/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 38.500,00	02.544.444/0001-13 <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>	APROVADA
003/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 60.000,00	78.500.584/0001-51 <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI/SC - APAE</b>	APROVADA
004/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 63.000,00	78.482.833/0001-23 <b>SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
005/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 5.000,00	02.906.599/0001-52 <b>ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBACIA LAJEADO DO MEIO</b>	APROVADA
006/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 50.000,00	78.476.454/0001-20 <b>ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ATLÂNTICO</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO
007/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 10.000,00	02.544.444/0001-13 <b>ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI</b>	APROVADA COM RESSALVA
008/2022	Termo de Fomento	Repasse financeiros	R\$ 25.000,00	10.999.978/0001-62 <b>ASSOCIAÇÃO IRANIENSE DE AJUDA E PROTEÇÃO ANIMAL</b>	APROVADA

Em análise aos Termos de Fomentos firmados durante o exercício de 2022, denota-se que as entidades desempenham serviços contínuos junto à comunidade, notadamente quanto aos instrumentos nº 001/2022, 002/2022 e 007/2022, em que atuam com atendimento de primeira resposta, de forma que o resultado esperado compreendia o atendimento mensal.



## **ANEXO V**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

Art. 14, § 1º IN nº 20 TCE/SC

---

Com relação ao instrumento nº 003/2022, verifica-se que a entidade desempenha serviço contínuo no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais e, de igual forma, o resultado esperado compreendia o atendimento mensal. Ademais, a entidade é a única a prestar serviço educacional e assistencial nessa área, não sendo possível para o poder público municipal adimplir tais serviços sem o apoio dela. No exercício de 2022 a entidade demonstrou a realização de seu trabalho, atendendo mais de 100 alunos, realizando atividades de habilitação e reabilitação, artes, educação física, atividades de horta e jardinagem, atividades de panificação, artesanato, bem como a realização de ações de prevenção. Além disso, efetuou avaliações psicológicas e multidisciplinares.

Por fim, sobre os demais instrumentos, também verificou-se a aplicação dos recursos para a finalidade a qual foram destinados.

Assim, as metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos apresentados por todas as entidades listadas foram cumpridas e realizadas.